

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 55/2017. Processo n.º 1707704/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de banners impressos digitalmente em alta resolução. Endereço: Av. Prudente de Moraes, 100, 6º andar, SELIC. Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2017, às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2017 às 14h.
Pregoeira: **ISABELA VENTURA GUMARÃES DE SOUZA**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 54/2017. Processo n.º 1707647/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de placas. Endereço: Av. Prudente de Moraes, 100, 6º andar, SELIC. Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2017, às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2017 às 14h.
Pregoeira: **ISABELA VENTURA GUMARÃES DE SOUZA**

Edital de Leilão
PREVMOC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS
Edital de Leilão 001/2017 – O Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão em 28/09/2017, às 13:00, na Av. Dr. João Luiz de Almeida, nº 40, Centro (antiga Câmara Municipal), cidade de Montes Claros/MG, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo veículo, e bem diverso. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

Edital de Leilão
Esubr – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização Montes Claros/MG
Edital de Leilão 001/2017 – O Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão em 28/09/2017, às 13:15, na Av. Dr. João Luiz de Almeida, nº 40, Centro (antiga Câmara Municipal), cidade de Montes Claros/MG, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo veículos, máquinas e bens diversos. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS, sediado em São João del-Rei (MG), CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público o Pregão n.º 001/2017. Objeto: Registro de Preços pelos órgãos participantes para futura e eventual prestação de serviços de destinação de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Abertura: 22/09/2017, 9h. Local: Av. Leite de Castro, nº 1.364 – Bairro Fábricas. Edital disponível em: <http://www.cigedas.mg.gov.br>. Informações: (32) 3373-2355. São João del-Rei, 06 de setembro de 2017.

HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO
ABERTURA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2017
PROCESSO: HMDCC 221/2017
Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar - SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE DESINFECÇÃO HOSPITALAR e HIGIENE PESSOAL, consignado em Ata, para atender à demanda do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, pelo período de 12 (Doze) meses.
• Abertura das propostas dia 20/09/2017 às 09:00 horas.
• Abertura da sessão de lances dia 20/09/2017 às 10:00 horas.
Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar dos Pregões Eletrônicos, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Os Editais poderão ser obtidos pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida através do e-mail: licitacao@hmdcc.com.br, ou pelos telefones (31) 3472-4145 / 3472-4134.
Giovanni Ornelas da Silva
Pregoeiro

HOJE EM DIA

LEIA E ASSINE (31) 3253-2222 (PROVISÓRIO)

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Montes Claros
Edital de Leilão 001/2017 – O Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão em 28/09/2017, às 11:00, na Av. Dr. João Luiz de Almeida, nº 40, Centro, cidade de Montes Claros/MG, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo veículos, máquinas e bens diversos. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 093/2017, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 036/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EPI's (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA-MG)**. Abertura da sessão: 21/09/2017 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br, ou através do site www.luislandia.mg.gov.br.
Pregoeira Substituta: Daiane Alves Ribeiro.

Comarca de Belo Horizonte - Edital de Citação - Processo: 0024.13.159899-8 - Prazo de 30 dias. Jorge Paulo dos Santos MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Capital do Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, Sanisvaldo Bandeira Costa, inscrito no CPF sob o número 067.638.406-40, interessado ausente, incerto e desconhecido, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramita uma Ação de Ressarcimento proposta por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 61.198.164/0001-60, representada pelo procurador, Dr. Humberto Tavares de Melo - OAB/MG: 66.656 contra Sanisvaldo Bandeira Costa, inscrito no CPF sob o número 067.638.406-40. É o presente edital para citá-lo dos termos do pedido para, querendo, oferecer resposta, em 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, advertidos do art. 344 do CPC. Não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, bem como será nomeado Curador Especial. Edital publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 23 de agosto de 2017. Eu, Maria de Fátima Borges de Oliveira, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, o subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Jorge Paulo dos Santos.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CONTAGEM-MG. Edital de Intimação. O Dr. Vinicius Miranda Gomes, MM. Juiz de Direito desta Primeira Vara Cível de Contagem, em exercício e na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo, nos autos da AÇÃO DE DEPOSITO em fase de cumprimento de sentença, processo nº 5011915-22.2016.8.13.0079 proposta por MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INVEST, INTIMA o executado ANTONIO LUIZ DE SOUSA ALMEIDA que se encontram em local incerto e ignorado, nos termos do artigo 523 do NCCP, para pagar o valor de R\$ 97.799,12 em 15 dias, sob pena de o mesmo ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação e de ser expedido em seu desfavor, se assim for requerido pelo credor, mandado de penhora e avaliação, ciente de que querendo poderá, no prazo de 15 (QUINZE) dias IMPUGNAR, sob as penas da lei. E, para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, aos 01 de Agosto de 2017. Eu, (ª) Sandra Regina Soares Moraes, Escrivã Judiciária, o digitei e subscrevi. O MM. Juiz de Direito, Vinicius Miranda Gomes.

VIAÇÃO RIODOCE LTDA - Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - O Presidente do Conselho de Administração da Viação Riodoce Ltda., com endereço à Rua Comendador Rafael José de Lima, 1.600, bairro Limoeiro, CEP 35301-003, em Caratinga/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.632.116/0001-71, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 3º, Cláusula 7ª da Consolidação Contratual de 08/08/2015, vem convocar os senhores cotistas para uma AGE-Assembleia Geral Extraordinária a se realizar conforme abaixo: **Data:** 16 de Setembro de 2017. **Local:** Rua Comendador Rafael José de Lima, 1.600, bairro Limoeiro, CEP 35301-003, em Caratinga/MG (Sede da Empresa). **Pauta do Dia:** 10h30Min. • Homologação do diretor presidente para o período 2017/2019 e remuneração. **Da Representação:** Contrato Social de 08/08/2015 - Cláusula 7ª, Parágrafo 3º: A Assembleia Geral será convocada necessariamente uma vez por ano, para aprovação do Balanço Geral, e extraordinariamente por requerimento do Presidente do Conselho da Administração, como também por qualquer quotista ou grupo de quotistas que detenham 20% (vinte por cento) do capital social, quando julgar necessário. a) O quotista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído, que seja quotista ou advogado. b) O quotista poderá ser também representado por procurador, desde que também seja quotista, determinado em acordo feito por grupos de quotistas e que esse acordo esteja devidamente arquivado na sede da empresa. c) As Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE) serão abertas e instaladas em primeira convocação, com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social; em segunda convocação, com intervalo de 01 (uma hora) da primeira convocação, com quórum de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e em terceira convocação, com intervalo de 01 (uma hora) da segunda convocação, com os presentes. Caratinga, 28 de Agosto de 2017. (a) Marcos de Souza Grossi - Presidente do Conselho de Administração.

VIAÇÃO RIODOCE LTDA - Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - O Presidente do Conselho de Administração da Viação Riodoce Ltda., com endereço à Rua Comendador Rafael José de Lima, 1.600, bairro Limoeiro, CEP 35301-003, em Caratinga/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.632.116/0001-71, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 3º, Cláusula 7ª da Consolidação Contratual de 08/08/2015, vem convocar os senhores cotistas para uma AGE-Assembleia Geral Extraordinária a se realizar conforme abaixo: **Data:** 16 de Setembro de 2017. **Local:** Rua Comendador Rafael José de Lima, 1.600, bairro Limoeiro, CEP 35301-003, em Caratinga/MG (Sede da Empresa). **Pauta do Dia:** 09h. • Eleição da comissão eleitoral. • Eleição dos conselheiros para o Conselho de Administração 2017/2019; • Homologação dos conselheiros pela assembleia; • Honorários dos conselheiros eleitos. **Da Representação:** Contrato Social de 08/08/2015 - Cláusula 7ª, Parágrafo 3º: A Assembleia Geral será convocada necessariamente uma vez por ano, para aprovação do Balanço Geral, e extraordinariamente por requerimento do Presidente do Conselho da Administração, como também por qualquer quotista ou grupo de quotistas que detenham 20% (vinte por cento) do capital social, quando julgar necessário. a) O quotista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído, que seja quotista ou advogado. b) O quotista poderá ser também representado por procurador, desde que também seja quotista, determinado em acordo feito por grupos de quotistas e que esse acordo esteja devidamente arquivado na sede da empresa. c) As Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE) serão abertas e instaladas em primeira convocação, com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social; em segunda convocação, com intervalo de 01 (uma hora) da primeira convocação, com quórum de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e em terceira convocação, com intervalo de 01 (uma hora) da segunda convocação, com os presentes. Caratinga, 28 de Agosto de 2017. (a) Marcos de Souza Grossi - Presidente do Conselho de Administração.

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE – ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL REGISTRADOR – LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER
ESCREVENTE SUBSTITUTA – MARIA LIGIA F. CALIXTO

EDITAL
LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e que dele tomarem conhecimento de que fica intimado o Sr. WILKER JUNIOR MACHADO BOTELHO, portador da identidade MG-13.884.731-PCMG e do CPF 066.850.326-26, e que, considerando os endereços indicados nas notificações, se encontra em local incerto e ignorado, a comparecer neste Serviço Registral, sito à Rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 29-08-2017, conforme planilha, corresponde a R\$ 7.471,62 (sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), decorrentes do contrato particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, firmado em 28-01-2014, junto ao BANCO BRADESCO S/A, alusivo ao imóvel situado nesta Capital, e constituído pelo apartamento nº 204, na Rua Lagoa Dourada, nº 461, 4ª Seção Suburbana, matriculado sob nº 35434, nesta Serventia. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017.

Oficial, *[Assinatura]*

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGINA CELIA S. LAMAR
ESCREVENTE SUBSTITUTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica INTIMADO o devedor fiduciante **Daniel Rufino Araujo Andrade dos Santos**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº 449564, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 155551248035, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, firmado com Caixa Econômica Federal em 17/06/2011, registrado nesta Serventia sob o R-4 da matrícula nº 116.367, do imóvel situado na Rua Solange Bernardes Delele, nº 255 / Apto. 101 - Bloco 01, Bairro Diamante, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de R\$4.997,55, em 23/08/2017.
O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.
Na oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal – nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2017.
[Assinatura]
p/Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro
Karine Resende Conte
Escrivente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO
FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica INTIMADA a devedora fiduciante **Amanda Capanema Naves Gomes**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº 449566, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 155552865506, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, firmado com Caixa Econômica Federal em 08/11/2013, registrado nesta Serventia sob o R-8 da matrícula nº 129.803, do imóvel situado na Rua Júlio de Castilho, nº 133 / Apto. 108 - Bloco 05, Bairro Cinquentenário, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de R\$9.656,40, em 23/08/2017.
O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.
Na oportunidade, fica V.Sa. cientificada que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal – nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2017.
[Assinatura]
p/Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro
Karine Resende Conte
Escrivente Autorizada

AQUI TEM BONS NEGÓCIOS
14 a 17 Setembro
PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO ALENCAR ATHAYDE
fenics.com.br

FENICS
FEIRA NACIONAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ADQUIRA AGORA SEU ESTANDE
(38) 2101-3301
Cléia Paulino
(38) 99729-1890

22ª EDIÇÃO 2017

REALIZAÇÃO:
ACI FIEMG

PATROCÍNIO:
PREFEITURA MONTES CLAROS, CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, ALPARGATAS, SEBRAE, idene, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, MINAS GERAIS GOVERNO DE TODOS, LafargeHolcim, LABORATÓRIO SANTA CLARA, novo nordisk

APOIO:
Banco do Nordeste, BRASIL GOVERNO FEDERAL, CAIXA, INTERV, SESI, Somai, AMAMS, SICOOB Credinoss, COPASA, MINAS GERAIS, SICOOB Credim, HOJE EM DIA